



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

DECRETO Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Rebouças, das dotações do Orçamento referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO

Art. 1º - Fica cancelado no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
PROGRAMA	031.0101.1002	REFORMA E ADAPTAÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **26.000,00**

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
PROGRAMA	031.0101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$ 15.500,00
3.3.32.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
4.4.90.12.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 244.500,00

ORGAO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNID ORÇ 001.01 CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
PROGRAMA 031.0101.2007 RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE
SENTEÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 29.500,00
---------------------------------------	---------------

TOTAL DA ANULAÇÃO 29.500,00

Art. 2º - Os recursos se destinam à criação de dotações orçamentária no Orçamento do Poder Executivo Municipal de Rebouças, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de setembro de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
1.º Secretário